

PROPOSTA DA EMPRESA

A Prefeitura Municipal de Santo Cristo, por meio da Secretaria de Gestão e Finanças, vêm através deste solicitar orçamento.

Solicitamos ainda que tal orçamento seja encaminhado para o email gestao@santocristo.rs.gov.br e que a empresa poderá preencher os dados abaixo e nos encaminhar devidamente assinado.

10 de dezembro de 2025.

Fernando Chaves da Silva
Servidor solicitante

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA/MODELO
01	recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN através do caixa		5.000	Não se aplica		Não se aplica
02	recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN, através de “Home/Office Banking”, “Internet” ou Autoatendimento		15.000	2,49	37.350	Não se aplica
03	recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN, através de agentes conveniados		15.000	2,49	37.350	Não se aplica
04	por registro efetivado através do sistema de débito automático padrão FEBRABAN		10.000	2,49	24.900	Não se aplica

Informações complementares sobre o orçamento: Não disponibilizamos de canal caixa para recebimentos;

Orçamento válido por 60 dias.

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data:

a) não se encontra impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) não há empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si no presente certame;

d) não tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital;

e) que não possui agente público do órgão licitante no seu contrato social.

f) que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Empresa/Razão Social: BANCO DO BRASIL SA
CNPJ: 00.000.000/0001-91
Endereço: Q SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE I, II, III
Brasília - DF
Telefone: 51 99475 5047
Email: municípios.rs15@bb.com.br

Data: 10/12/2025



Documento assinado digitalmente
ALINE GOUVEIA MEDEIROS
Data: 06/01/2026 09:40:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aline Gouveia Medeiros
Gerente de Relacionamento

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 04/02/2026 às 09:57 Horas, pelo Usuário FERNANDO CHAVES DA SILVA, , ID GESPAM 144327 IP 192.168.3.254 MAC Address 1A1ABFA2B704.



PREFEITURA SANTO CRISTO - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: a817a6c9203a